

ATA NÚMERO 18 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Extraordinária número 18 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. Contrato ARAAL de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo Regional dos Açores e Câmara Municipal das Lajes do Pico - para ratificação; ----

Foi presente à reunião o Contrato ARAAL em referência para ratificação uma vez que o senhor Presidente já o assinou por ocasião da Visita Estatutária do Governo Regional à Ilha do Pico. Este contrato de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo Regional dos Açores e Câmara Municipal das Lajes do Pico tem como finalidade o processo de desinfeção de térmitas nas freguesias das Ribeiras e Calheta de Nesquim. O senhor Presidente informou ainda que será efetuado um procedimento de concurso público para o efeito e que haverá necessidade de efetuar uma Revisão Orçamental para inserção da verba e criação de rubrica orçamental de despesa a levar a uma próxima Assembleia Municipal para deliberação. -----



O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade o Contrato nos termos e condições apresentadas. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

2. Regulamento da Concessão das Tascas "Semana dos Baleeiros 2019" - para deliberação;-----

Foi presente à reunião uma minuta de contrato para as Tascas "Semana dos Baleeiros 2019", com vista a disciplinar e modernizar o espaço.

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a minuta nos termos e condições apresentadas.-----

3. Da Casa do Povo das Ribeiras - pedido de apoio - para deliberação;-----

Foi presente à reunião um e-mail datado de 26.06.2019, com o registo de entrada n.º4492 de 27.06.2019, solicitando o apoio à viagem aos Estados Unidos da América do grupo de Chamarritas daquela Instituição.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a transferência do valor de 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros), para o efeito.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e

p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Sendo assim:-----

1- Reconhecendo o papel essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos apoios da autarquia; -----

2- Embora exista um novo regulamento aprovado no decurso deste mandato, no âmbito da subsidiação ao Associativismo e às Coletividades Municipais, com efeitos apenas no Orçamento para o ano de 2020, entendemos que esse regulamento é omissivo relativamente ao essencial, não definindo normas disciplinadoras dos apoios a conceder, não assegurando assim o necessário rigor e transparência na atribuição de apoios e subsídios às diversas coletividades, por parte da Câmara Municipal.-----

Assim, os vereadores do GCE "Podemos Mais" abstêm-se no ponto 3 da presente ordem de trabalhos."-----

4. Voto de Congratulação à RTP Açores no âmbito da cobertura da inauguração da Reabilitação da Praça dos Museu dos Baleeiros e da Missa do dia 30 de junho de 2019 - para deliberação; -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos e transita para a próxima reunião de Câmara.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 10H30. -----

